



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



POLONI-SP, 27 de outubro de 2021.

OFÍCIO - 224/2021

**AO EXMO. SR.
JOÃO CARLOS LOURENÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal
Poloni – SP**

Objeto: Resposta ao Requerimento nº. 042/2021

Exmo. Sr.,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, diante de Requerimento nº 042/2021 aprovado nesta Casa de Leis, para, em resposta, explicitar o quanto segue:

01. Informo que o Caminhão Pipa da Prefeitura do Município de Poloni, está "quebrado", necessitando de reparos cruciais para seu funcionamento. Segue em anexo lista da relação de itens necessitando de conserto no caminhão.

02. A Prefeitura tinha a previsão de receber o caminhão consertado até o final do mês de outubro, esclarecemos que o conserto é precedido de processo licitatório, não obstante a licitação pra a realização do conserto do caminhão fracassou, visto que não existiram a quantidade mínima de empresas, habilitadas no processo licitatório, (3), para prosseguir para fase de abertura de propostas. Sendo assim, não temos uma previsão acertada para recebermos o caminhão consertado, sendo necessário um novo procedimento.

Fone: (17) 3819-9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



03. Conforme informado no item anterior, o conserto do caminhão demanda prévio processo licitatório, não obstante a licitação pra a realização do conserto do caminhão fracassou, visto que não existiram a quantidade mínima de empresas, habilitadas no processo licitatório, (3), para prosseguir para fase de abertura de propostas.

04. O caminhão pipa encontra-se em oficina especializada onde foi desmontado para identificar as peças que se encontram danificadas.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



1. ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

PEÇAS	
QTDE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
04	Camisas de cilindros
04	Pistões
04	Jogos de anéis
01	Jogo de juntas
01	Bronzina mancais
01	Bronzina de biela
04	Jogo buchas comando
08	Guias de válvulas admissão
08	Guias de válvulas escapamento
08	Sedes de válvulas admissão
08	Sedes de válvulas escapamento
08	Válvulas admissão
08	Válvulas escapamento
01	Retentor mancal
01	Retentor polia
16	Retentor de válvula
01	Bomba de óleo
01	Jogo de encosto
01	Jet cooler
01	Biela
01	Bomba de água
01	Válvula termostato
01	Tinta
01	Thinner
02	Silicone
01	Elemento lubrificante
01	Elemento diesel
01	Óleo
01	Mangueira 252129627A

r

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



SERVIÇOS	
QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
04	Encamisar e retificar cilindros
04	Brunir cilindros
01	Plainar bloco
01	Polir virabrequim
04	Embuchar bielas
04	Alinhar e mandrilar buchas de bielas
04	Retifica de bielas
04	Embuchar comando
01	Mandrilar berço dos mancais
01	Ajustar mancal
01	Limpeza química
01	Polir comando
16	Retificar sedes de válvulas
16	Substituir guias de válvulas
16	Substituir sedes de válvulas
01	Plainar cabeçote
01	Esmerilhar e montar cabeçote
04	Rebaixar e equalizar altura dos pistões
01	Pintura do motor
01	Remover e instalar motor
01	Montagem completa do motor
01	Regular válvulas

fl

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2021
CARTA CONVITE 001/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP.

DATA DA PUBLICAÇÃO EDITAL: 05/10/2021

DATA DO CONVITE: 14/10/2021 – 09:00

VENCEDORES: **FRACASSADO**

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA
PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA
- MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni, 26 de julho de 2021.

OFÍCIO ESPECIAL

Senhor Encarregado de Compras

Venho através deste, solicitar ao Encarregado de Compras que seja realizado a cotação, no mínimo 03 (três), para Contratação de uma Empresa para conserto do Caminhão Pipa DBA-1722, incluso peças e mão de obra.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Compras
Nesta.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



TERMO DE TREFERÊNCIA

RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AO CAMINHÃO VOLKSWAGEN TANQUE PIPA- MAN D08/4

PATRIMÔNIO: 4240 / PLACA:DBA-1722

PEÇAS	
QTDE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
04	Camisas de cilindros
04	Pistões
04	Jogos de anéis
01	Jogo de juntas
01	Bronzina mancais
01	Bronzina de biela
04	Jogo buchas comando
08	Guias de válvulas admissão
08	Guias de válvulas escapamento
08	Sedes de válvulas admissão
08	Sedes de válvulas escapamento
08	Válvulas admissão
08	Válvulas escapamento
01	Retentor mancal
01	Retentor polia
16	Retentor de válvula
01	Bomba de óleo
01	Jogo de encosto
01	Jet cooler
01	Biela
01	Bomba de água
01	Válvula termostato
01	Tinta
01	Thinner
02	Silicone
01	Elemento lubrificante
01	Elemento diesel
01	Óleo
01	Mangueira 252129627A

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



SERVIÇOS	
QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
04	Encamisar e retificar cilindros
04	Brunir cilindros
01	Plainar bloco
01	Polir virabrequim
04	Embuchar bielas
04	Alinhar e mandrilar buchas de bielas
04	Retifica de bielas
04	Embuchar comando
01	Mandrilhar berço dos mancais
01	Ajustar mancal
01	Limpeza química
01	Polir comando
16	Retificar sedes de válvulas
16	Substituir guias de válvulas
16	Substituir sedes de válvulas
01	Plainar cabeçote
01	Esmirilhar e montar cabeçote
04	Rebaixar e equalizar altura dos pistões
01	Pintura do motor
01	Remover e instalar motor
01	Montagem completa do motor
01	Regular válvulas

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni, 13 de setembro de 2021

OFÍCIO COMPRAS Nº 76/2021.

Ao Senhor
Luiz Jocimar – Contador

Assunto: **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO PIPA PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

Em atendimento ao Ofício Especial, encaminho os orçamentos referentes ao seguinte objeto **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO PIPA PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

Segue em anexo planilha e orçamentos assim, solicitamos a apuração de dotação suficiente para aquisição dos itens em anexo.

Valor Médio Total da Empresa: R\$ 41.224,20 (Quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Após, encaminhe ao Senhor Prefeito para ciência e respectiva autorização de processo administrativo.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Poloni
Protocolo Nº <u>526/21</u>
21 SET. 2021
<u>- Waldenor</u>

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**

ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME

CNPJ 05.944.387/0001-58

Inscr. Est.: 647.434.953.115

Av. Paulo de Oliveira e Silva, 881 - Jd. São Marcos - CEP 15081-270 - S. J. Rio Preto - SP - Fone: (17) 3218-3889

Cliente:	Prefeitura de Poloni			NF:		Obs.:		
Endereço:				Bairro:				
Cidade:	Poloni	Estado:	SP	CEP:				
Contato:		Telefone:			CNPJ:		Data de Entrada:	02/08/2021
Veículo/Motor:	VW 15.190 - MAN D08/4			I.E.:		Data de Saída:		

Serviço		
Quant.	Descrição	Total
4	Encamisar e reticar cilindros	R\$ 800,00
4	Brunir cilindros	R\$ 110,00
1	Plainar bloco	R\$ 150,00
	Retificar colos dos mancais	
	Retificar colos das bielas	
1	Polir virabrequim	R\$ 90,00
4	Embuchar bielas	R\$ 80,00
4	Alinhar e mandrilhar buchas de bielas	R\$ 100,00
4	Retifica de bielas	R\$ 150,00
4	Embuchar comando	R\$ 120,00
	Mandrilhar bucha do comando	
1	Mandrilhar berço dos mancais	R\$ 200,00
1	Ajustar mancal	R\$ 170,00
1	Limpeza química	R\$ 250,00
	Retificar comando	
1	Polir comando	R\$ 58,00
	Retificar cilindro do compressor	
	Brunir cilindro do compressor	
16	Retificar sedes de válvulas	R\$ 200,00
16	Substituir guias de válvulas	R\$ 120,00
16	Substiuir sedes de válvulas	R\$ 360,00
	Retificar válvulas	
1	Plainar cabeçote	R\$ 220,00
1	Esmirlilhar e montar cabeçote	R\$ 200,00
	Testar cabeçote	
	Remover e instalar motor	
	Retititar colo da biela do compressor	
4	Rebaixar e equalizar altura dos pistões	R\$ 120,00
	Rebaixar e equalizar altura das camisas	
1	Pintura do motor	R\$ 100,00
1	Remover e instalar motor	R\$ 1.000,00
1	Montagem completa do motor	R\$ 2.500,00
	Montagem parcial do motor	
	Esmirilhar e montar top break	
1	Regular valvulas	R\$ 100,00
	Total	R\$ 7.198,00

Obs.:

05.944.387/0001-58

ZICO RETÍFICA DE MOTORES LTDA.-ME

Av. Paulo de Oliveira e Silva, 881
Jd. São Marcos - CEP 15081-270

JOSE DO RIO PRETO - SP,

Pagamento

Edno Mary Gouvin

Assinatura do cliente:

[illegible]

TOTAL	R\$ 40.131,27
--------------	---------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.944.387/0001-58
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

NÚMERO
881

COMPLEMENTO

CEP
15.081-270

BAIRRO/DISTRITO
JD. SÃO MARCOS

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contlima@contlima.com.br

TELEFONE
(17) 3218-3889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **13:47:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EURO 5 AUTO PEÇAS

CNPJ: 42.990.676/000110 IE: 124.251.500-114

RUA: BENEDITO SUFREDINI, 1003 VILA FLORA

CEP: 15.057445 SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

FONE: (17) 32259711

Email: renan.batista@euro5.com.br

Site: www.euro5.com.br

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL	MARCA
4	KIT DO MOTOR - CAMISA / PISTÃO E ANÉIS	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	MAHLE
1	JOGO DE JUNTA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	ELRING
4	BRONZINAS BIELA	R\$ 150,00	R\$ 600,00	MAN
5	BRONZINAS DE MANCAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00	MAN
4	BUCHAS DO COMANDO	R\$ 90,00	R\$ 360,00	MAN
8	GUIA VALVULAS	R\$ 80,00	R\$ 640,00	MAN
8	GUIA VALVULAS ADM	R\$ 80,00	R\$ 640,00	MAN
16	SEDES	R\$ 5,00	R\$ 80,00	MAN
8	VALVULAS ADM	R\$ 91,00	R\$ 728,00	MAN
8	VALVULAS ESCAPE	R\$ 71,00	R\$ 568,00	MAN
1	RETENTOR TRAS.	R\$ 635,00	R\$ 635,00	MAN
1	RETENTOR DIANT	R\$ 490,00	R\$ 490,00	MAN
16	RETENTOR POLIA	R\$ 17,00	R\$ 272,00	MAN
1	BOMBA DE OLÉO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	MAN
1	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO	R\$ 130,00	R\$ 130,00	MAN
1	JET COOLER	R\$ 90,00	R\$ 90,00	MAN
1	TINTA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
1	THINER	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
1	BIELA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	MAN
1	BOMBA DE AGUA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	MAN
1	TERMOSTATO	R\$ 220,00	R\$ 220,00	MAN
2	SILICONE	R\$ 25,00	R\$ 50,00	MAN
1	FILTRO LUB	R\$ 120,00	R\$ 120,00	HENGST
1	FILTRO DIESEL	R\$ 120,00	R\$ 120,00	HENGST
1	FILTRO RACOR	R\$ 120,00	R\$ 120,00	MAN
2	BALDES DE ÓLEO	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	PETRONAS
1	MANGUEIRA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	MAN
			R\$ 24.151,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.990.676/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2021

NOME EMPRESARIAL
RENAN GARCIA BATISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EURO 5 AUTO PECAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BENEDITO SUFREDINI

NÚMERO
1003

COMPLEMENTO

CEP
15.057-445

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL VILA FLORA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RENAN.BATISTA@EURO5.COM.BR

TELEFONE
(17) 3225-9711/ (17) 9165-2608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


REALT RETIFICA DE MOTORES
CNPJ: 30.995.031/0001-90
AV: FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 980
SAO MARCO - SAO JOSE DO RIO PRETO- SP
CEP: 15081-140
FONE: 17- 3305-1419
NOME: Prefeitura de Poloni
DATA : 02/08/2021 Orçamento
Veiculo/ Motor : MAN 15-190
ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	QTD	VALOR	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	QDE	VALOR
Encamisar Bloco	4	R\$ 880,00	Silicone	1	R\$ 55,00
Brunir Cilindros	4	R\$ 176,00	JG. Anéis do Motor STD	4	
Fazer Assento de Camisa			Anel Pista		
Mandrilhar Berço dos Mancais	1	R\$ 220,00	Anéis do Compressor		
Mandrilhar Bucha de Comando			Borracha de camisa		
Equalizar Altura das Camisas			Biela	1	R\$ 758,97
Plainar Face do Bloco	1	R\$ 165,00	JG. Bronzinas de Bielas	1	R\$ 1.031,80
Retificar Cilindros			JG. Bronzinas de Mancel	1	R\$ 704,00
Substituir Buchas do Comando	4	R\$ 132,00	Bronzina do Compressor		
			Bucha de Biela		
Desemp. Ou Alinhar Virabrequim			Bucha do Comando	4	R\$ 357,69
Polir Virabrequim	1	R\$ 99,00	Bomba de Oleo	1	R\$ 2.117,78
Recartilhar Virabrequim			Calços de Valvula		
			Camisa	4	R\$ 1.502,89
Polir Comando	1	R\$ 63,80	Eixo Comando		
Retificar Colo do Compressor			Eixo Virabrequim		
Retificar Comando			Filtros Combustivel	1	R\$ 165,00
			Filtros Lubrificante	1	R\$ 143,00
Alinhar as Bielas	4	R\$ 110,00	Guias de Valvulas Admissão	8	R\$ 742,99
Embuchar Mandrilhar Buchas Bielas	4	R\$ 88,00	Guias de Valvulas Escape	8	R\$ 742,99
Retificar Bielas	4	R\$ 165,00	Jg. De junta completo	1	R\$ 6.902,92
			Junta do cabeçote Original		
Fazer Helicall/Rosca			Oleo de Motor	1	R\$ 1.300,64
Esmerilhar Cabeçote e Montar	1	R\$ 220,00	Parafuso de Biela		
Plainar Face do Cabeçote	1	R\$ 242,00	Pino Guia do Mancel		
Retificar Sede de Valvula	16	R\$ 220,00	Pistões	4	R\$ 12.139,98
Revisar Top Break			Pistão do Compressor		
Retificar Valvulas			Retentor Trazeiro	1	R\$ 664,40
Substituir Ant. Camara			Retentor Dianteiro	1	R\$ 812,61
Substituir Guias	16	R\$ 132,00	Sede de Valvula Admissão	8	R\$ 41,66
Substituir Sedes	16	R\$ 396,00	Sede de Valvula Escape	8	R\$ 41,66
Testar Cabeçotes			Bomba de Agua	1	R\$ 1.567,92
Riscar Cabeçotes			Tinta	1	R\$ 110,00
			Thinner	1	R\$ 44,00
Colocar e Tirar Motor	1	R\$ 1.100,00	Tuchos de Valvulas		
Desmontagem de Motor			Valvulas Admissão	8	R\$ 1.009,10
Lavagem Quimica	1	R\$ 275,00	Valvulas Escape	8	R\$ 805,79
Montagem de Motor Parcial			Vedadores de Valvulas	16	R\$ 410,56
Montagem de Motor Completa	1	R\$ 2.750,00	Jogo de Encosto	1	R\$ 145,64
Pintura do Motor	1	R\$ 110,00	Jet Cooler	1	R\$ 110,39
Plainar Tampa da Valvulas			Valvula Termostatica	1	R\$ 244,72
Regular Valvulas	1	R\$ 110,00	Mangueira 2S2129627A	1	R\$ 1.552,38
Equalizar Altura dos Pistões	4	R\$ 132,00			
Ajustar Mancel	1	R\$ 187,00			
TOTAL SERVIÇO		R\$ 7.972,80	TOTAL PEÇAS		R\$ 36.226,48

OBSERVAÇÕES
ASS:
TOTAL GERAL
R\$ 44.199,28
CARIMBO:
Realit Retífica de Motores Ltda
CNPJ: 30.995.031/0001-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.995.031/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALT RETIFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.081-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO MARCO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALTRETIFICA@YAHOO.COM		TELEFONE (17) 3305-1419/ (17) 9170-8732	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **13:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RETÍFICA SÃO PAULO EIRELI

PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES A DIESEL EM GERAL

Tel.: (17) 3202-2000

Fax: (17) 3224-7755

Rua Coutinho Cavalcanti n.º 306 - Jd. Alto Alegre - CEP 15054-300 - S. J. do Rio Preto - SP - E-mail: retificasaopaulo@uol.com.br

CNPJ 59.976.647/0001-04

Inscrição Estadual 647.021.000.113

ORÇAMENTO DE VENDA

NUMERO: 11396

DATA DE EMISSÃO: 02/08/21

PAGINA: 1

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUN.DE POLONI

NOME FANTASIA

PREFEITURA MUN.DE POLONI

CNPJ/CPF

46.608.063/0001-26

ENDEREÇO

Rua JOSE POLONI, 274

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

POLONI

UF

SP

CEP

15160-000

FONE

3299-1186

FAX

CONTATO

OBS: MOTOR MAN 15.190

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	UNITÁRIO	VL.TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNITÁRIO	VL.TOTAL
01564	CAMISA MOTOR	PC	4	409,8800	1.639,52	001288	ENCAMISAR/RETIFICAR CILIND	4,0	240,00	960,00
006449	PISTAO/ANEL	PC	4	3.310,00	13.240,00	000044	BRUNIR CILINDROS	4,0	33,00	132,00
005313	JG JUNTA MOTOR	JG	1	7.630,46	7.630,46	003030	PLAINAR BLOCO	1,0	180,00	180,00
001233	BRONZINA MANCAL	JG	1	768,0000	768,00	001948	POLIR VIRABREQUIM	1,0	108,00	108,00
003721	BRONZINA BIELA	JG	1	1.125,60	1.125,60	000420	EMBUCHAR BIELAS	4,0	24,00	96,00
002879	BUCHA COMANDO	JG	4	97,55	390,20	000698	ALINHAR/MANDR. BUHAS BIELA	4,0	30,00	120,00
002655	GUIA VALVULA ADM	PC	8	101,32	810,56	002746	RETIFICAR BIELAS	4,0	45,00	180,00
004341	GUIA VALVULA ESCAP	PC	8	101,56	812,48	000427	EMBUCHAR COMANDO	4,0	36,00	144,00
006341	SEDE VALVULA ADM	PC	8	5,68	45,44	003851	MANDR. BERCO DOS MANCAIS	1,0	240,00	240,00
005577	SEDE VALVULA ESCAP.	PC	8	5,68	45,44	002981	AJUSTAR MANCAIS	1,0	204,00	204,00
001280	VALVULA ADM	PC	8	137,6100	1.100,88	001834	LIMPEZA QUIMICA	1,0	300,00	300,00
003719	VALVULA ESC	PC	8	109,8800	879,04	000418	POLIR COLOS COMANDO	1,0	69,00	69,00
011140	RETENTOR MANCAL	PC	1	724,80	724,80	000013	RETIFICAR SEDES DE VALVULA	16,	15,00	240,00
002347	RETENTOR POLIA	PC	1	886,48	886,48	001611	COLOCAR GUIAS DE VALVULA	16,	9,00	144,00
002842	RETENTOR VALVULA	PC	16	27,99	447,84	001762	COLOCAR SEDE DE VALUVAS	16,	27,00	432,00
006403	BOMBA OLEO	PC	1	2.310,31	2.310,31	002321	PLAINAR CABECOTE	1,0	264,00	264,00
006934	JG ARRUELAS	JG	1	158,88	158,88	003557	ESMERILAR/MONTAR VALVULAS	1,0	240,00	240,00
008970	JET COLLER	UN	1,0	120,43	120,43	000263	EQUAL. ALTURA PISTOES	4,0	36,00	144,00
001690	BIELA MOTOR	PC	1	827,97	827,97	003835	PINTURA DO MOTOR	1,0	120,00	120,00
004642	BOMBA D AGUA	PC	1	1.710,46	1.710,46	000391	REMOVER E INSTALAR CABECOT	1,0	1.200,00	1.200,00
010883	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1	266,97	266,97	002654	MONTAGEM COMPLETA	1,0	3.000,00	3.000,00
006386	TINTA MOTOR	LT	1,0	120,00	120,00	001679	REGULAR VALVULA	1,0	120,00	120,00
000027	THINNER	LT	1,0	48,0000	48,00					
006387	TUBO COLA SILICONE	TB	1	60,0000	60,00					
006376	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1	156,0000	156,00					
007875	FILTRO DIESEL	PC	1	180,00	180,00					
000007	OLEO LUBRIF.	BD	1,0	1.418,88	1.418,88					
009452	MANGUEIRA	PC	1	1.693,51	1.693,51					

59.976.647/0001-04

RETÍFICA SÃO PAULO EIRELI

Rua Coutinho Cavalcanti nº 306
Jd. Alto Alegre - CEP: 15054-300

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS

PRazo DE ENTREGA.....: 7 DIAS

GARANTIA.....:

VENDEDOR.....: LUIZ FERNANDO LENARD

PRODUTOS

VL.BRUTO R\$ 39.618,15

DESCONTO R\$ 0,00

VL.LÍQUIDO R\$ 39.618,15

SERVIÇOS

VL.BRUTO R\$ 8.637,00

DESCONTO R\$ 0,00

VL.LÍQUIDO R\$ 8.637,00

TOTAIS

VL.BRUTO R\$ 48.255,15

DESCONTO R\$ 0,00

VL.LÍQUIDO R\$ 48.255,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.976.647/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/1966

NOME EMPRESARIAL

RETIFICA SAO PAULO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RETIFICA SAO PAULO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI

NÚMERO

306

COMPLEMENTO

CEP

15.054-300

BAIRRO/DISTRITO

JD. ALTO ALEGRE

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GISELA@LUXCONT.COM.BR

TELEFONE

(17) 3224-4534/ (17) 3225-4785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:50:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Página 1 de 5

CNPJ: 46.608.063/0001-26

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00098/21

[illegible]



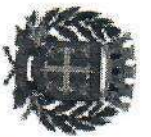
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

RUA JOSE POLONI, 274

CNPJ: 46.608.063/0001-26

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00098/21

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

RUA JOSE POLONI, 274

CNPJ : 46.608.063/0001-26

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00098/21

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO					
1	ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME	17 3218-3889			6								
2	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA	(17) 3305-1419			7								
3	RETIFICA SAO PAULO LTDA				8								
4	RENAN GARCIA BATISTA	(17) 3225-9711			9								
5					10								
Item	Quantidade	Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média *
45	UN	1 THINNER 001.007.691	40,00 40,00	44,00 44,00	48,00 48,00	90,00 90,00							55,50 55,50
46	TB	2 SILICONE 001.001.853	25,00 50,00	110,00 220,00	60,00 120,00	25,00 50,00							55,00 110,00
47	UN	1 ELEMENTO LUBRIFICANTE 001.007.692	130,00 130,00	143,00 143,00	156,00 156,00	120,00 120,00							137,25 137,25
48	UN	1 ELEMENTO DIESEL 001.007.693	150,00 150,00	165,00 165,00	180,00 180,00	120,00 120,00							153,75 153,75
49	UN	1 OLEO 001.007.694	1.182,40 1.182,40	1.300,64 1.300,64	1.418,88 1.418,88	1.200,00 1.200,00							1.275,48 1.275,48
50	PE	1 MANGUEIRA 001.001.362	1.411,20 1.411,20	1.552,38 1.552,38	1.693,51 1.693,51	2.448,00 2.448,00							1.776,27 1.776,27
Total da Cotação do Fornecedor R\$			40.131,21	44.363,88	48.315,15	24.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.224,28672
Total do Fornecedor (Itens Vendidos) R\$			40.131,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.131,21

Os valores de média apresentados nesse quadro se tratam de uma previsão de média.

A média a ser considerada se encontra no relatório de resultado de cotação.

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 40.131,21

* Os valores de média apresentados nesse quadro se tratam de uma previsão de média.
* A média a ser considerada se encontra no relatório de resultado de cotação.

Patricia Rosa Fernandes

Digitador (a)

Patricia Rosa Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

RUA JOSE POLONI, 274

CNPJ : 46.608.063/0001-26



Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00098/21 Data: 13/09/2021 Abertura: 13/09/2021 Encerramento: 13/09/2021

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	003.001.425	ENCAMISAR E RETIFICAR CILINDROS	4	220,00	880,00
2	003.001.426	BRUNIR CILINDROS	4	34,83	139,32
3	003.001.427	PLAINAR BLOCO	1	165,00	165,00
4	003.001.428	POLIR VIRABREQUIM	1	99,00	99,00
5	003.001.429	EMBUCHAR BIELAS	4	22,00	88,00
6	003.001.430	ALINHAR E MANDRILHAR BUCHAS DE BIELAS	4	27,50	110,00
7	003.001.431	RETIFICA DE BIELAS	4	41,25	165,00
8	003.001.432	EMBUCHAR COMANDO	4	33,00	132,00
9	003.001.433	MANDRILHAR BERÇO DOS MANCAIS	1	220,00	220,00
10	003.001.434	AJUSTAR MANCAL	1	187,00	187,00
11	003.001.435	LIMPEZA QUÍMICA	1	275,00	275,00
12	003.001.436	POLIR COMANDO	1	63,60	63,60
13	003.001.437	RETIFICAR SEDES DE VÁLVULAS	16	13,75	220,00
14	003.001.438	SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	16	8,25	132,00
15	003.001.439	SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	16	24,75	396,00
16	003.001.440	PLAINAR CABEÇOTE	1	242,00	242,00
17	003.001.441	ESMILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	220,00	220,00
18	003.001.442	REBAIXAR E EQUILIZAR ALTURA DOS PISTÕES	4	33,00	132,00
19	003.001.443	PINTURA DO MOTOR	1	110,00	110,00
20	003.001.444	REMOVER E INSTALAR MOTOR	1	1.100,00	1.100,00
21	003.001.445	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	2.750,00	2.750,00
22	003.001.446	REGULAR VÁLVULAS	1	110,00	110,00
23	001.007.672	CAMISAS DE CILINDROS	4	364,29	1.457,16
24	001.007.673	PISTÕES	4	2.693,52	10.774,08
25	001.007.675	JOGO DE JUNTAS	1	6.052,19	6.052,19
26	003.001.447	BRONZINA MANCAIS	1	558,00	558,00
27	001.007.676	BRONZINA DE BIELA	1	811,35	811,35
28	001.007.677	JOGO BUCHAS COMANDO	4	89,567	358,268
29	001.007.678	GUIAS DE VÁLVULAS ADMISSÃO	8	89,66	717,28
30	001.007.679	GUIAS DE VÁLVULAS ESCAP.	8	89,72	717,76
31	001.007.695	SEDES DE VÁLVULAS ADMISSÃO	8	5,156	41,248
32	001.007.696	SEDES DE VÁLVULA ESCAP.	8	5,156	41,248
33	001.007.680	VÁLVULAS ADMISSÃO	8	117,35	938,80
34	001.007.681	VÁLVULAS ESCAP.	8	93,29	746,32
35	001.007.682	RETENTOR MANCAL	1	620,70	620,70
36	001.007.683	RETENTOR POLIA	1	768,21	768,21
37	001.007.684	RETENTOR DE VÁLVULA	16	23,49	375,84
38	001.007.685	BOMBA ÓLEO	1	1.988,34	1.988,34
39	001.007.686	JOGO DE ENCOSTO	1	141,73	141,73
40	001.007.687	JET COOLER	1	105,30	105,30
41	001.001.006	BIELA	1	719,23	719,23



Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00098/21				Data: 13/09/2021				Abertura: 13/09/2021				Encerramento: 13/09/2021			
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio	Valor Total	Valor Médio
42	001.007.689	BOMBA DE ÁGUA	1	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1.500,94	1.500,94
43	001.007.690	VÁLVULA TERMOSTATO	1	238,54	238,54	238,54	238,54	1	238,54	238,54	238,54	238,54	238,54	238,54	238,54
44	001.001.107	TINTAS	1	107,50	107,50	107,50	107,50	1	107,50	107,50	107,50	107,50	107,50	107,50	107,50
45	001.007.691	THINNER	1	55,50	55,50	55,50	55,50	1	55,50	55,50	55,50	55,50	55,50	55,50	55,50
46	001.001.853	SILICONE	2	55,00	110,00	55,00	110,00	2	55,00	110,00	55,00	110,00	55,00	110,00	55,00
47	001.007.692	ELEMENTO LUBRIFICANTE	1	137,25	137,25	137,25	137,25	1	137,25	137,25	137,25	137,25	137,25	137,25	137,25
48	001.007.693	ELEMENTO DIESEL	1	153,75	153,75	153,75	153,75	1	153,75	153,75	153,75	153,75	153,75	153,75	153,75
49	001.007.694	ÓLEO	1	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1.275,48	1.275,48
50	001.001.362	MANGUEIRA	1	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1.776,27	1.776,27
TOTAL				183	26.636,41	26.636,41	26.636,41	183	26.636,41	26.636,41	26.636,41	26.636,41	26.636,41	26.636,41	26.636,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Conforme solicitado ao Setor Contábil desta Prefeitura Municipal, informo a existência de dotação orçamentária suficiente para seguinte despesa descrita abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA		
OFÍCIO	DATA	VALOR
OFÍCIO COMPRAS Nº 76/2021	13/09/2021	41.224,20
DESPESA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO PIPA PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA.	
PEÇAS	X	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA)	X	LOCAÇÃO

DA CONTABILIDADE:

Dotação Orçamentária Disponível: R\$ 50.865,29

DOTAÇÃO:	Ficha:	202
	Funcional Programática:	26.782.0016.2020.0000
	Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00
	Fonte de Recurso:	1
	Data da Dotação:	24/09/2021
	Saldo:	13.046,08

SEGUE EM ANEXO O EXTRATO DA POSIÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO:	Ficha:	200
	Funcional Programática:	26.782.0016.2020.0000
	Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00
	Fonte de Recurso:	1
	Data da Dotação:	24/09/2021
	Saldo:	37.819,21

SEGUE EM ANEXO O EXTRATO DA POSIÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

POLONI-SP., 24 DE SETEMBRO DE 2021.


LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO
Contador - CRC 1SP278695/O8

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a referida despesa descrita acima, conforme demonstrado a existência de dotação orçamentária, encaminhe-se ao setor responsável.

POLONI-SP., 24 DE SETEMBRO DE 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal de Poloni

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNIC. DE POLONI

RUA JOSE POLONI, 274

46608063/0001-26

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 24/09/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Sald
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI				
02				PODER EXECUTIVO				
02 13				Serviços de Estradas de Rodagem				
021300				Serviços de Estradas de Rodagem				
26				Transporte				
26 782				TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
26 782 0016				Infra-Estrutura Viária Municipal				
26 782 0016 2020 0000				Manutenção dos Serviços Estradas de Rodagem				
202				3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	80.000,00	9.000,00	0,00	89.000,0
0.01.00				110.000 GERAL	75.953,92			13.046,0
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00			13.046,0
					80.000,00	9.000,00	0,00	89.000,0
					75.953,92			13.046,0
					0,00			13.046,0
TOTAL GERAL					80.000,00	9.000,00	0,00	89.000,0
					75.953,92			13.046,0
					0,00			13.046,0



PREFEITURA MUNIC. DE POLONI

RUA JOSE POLONI, 274

46608063/0001-26

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 24/09/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Sald
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI				
02				PODER EXECUTIVO				
02 13				Serviços de Estradas de Rodagem				
021300				Serviços de Estradas de Rodagem				
26				Transporte				
26 782				TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
26 782 0016				Infra-Estrutura Viária Municipal				
26 782 0016 2020 0000				Manutenção dos Serviços Estradas de Rodagem				
200				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00	33.000,00	0,00	348.000,0
0.01.00				110.000 GERAL	310.180,79			37.819,2
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00			37.819,2
					315.000,00	33.000,00	0,00	348.000,0
					310.180,79			37.819,2
					0,00			37.819,2
TOTAL GERAL					315.000,00	33.000,00	0,00	348.000,0
					310.180,79			37.819,2
					0,00			37.819,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



DESPACHO DA AUTORIDADE

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRAS, conforme Termo de Referência.

Considerando a necessidade já exposta anteriormente, levando-se em consideração que a prefeitura dispõe de recursos financeiros, para contratação de empresa especializada para realização do conserto objeto em referência; **AUTORIZO** Processo Administrativo, nos termos do art. 38, e diante da circunstância e extrema necessidade do município **DETERMINO** que seja realizado a licitação na modalidade Carta Convite.

Segue anexo a este ofício a Adequação Orçamentário-Financeiro.

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Permanente de licitações.

Poloni-SP., 29 de setembro de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



DECLARAÇÃO

Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na qualidade de ordenador da despesa e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARA.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o impacto do aumento proposto pelo processo licitatório que tem como o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRAS**, conforme Termo de Referência, não afetará o equilíbrio financeiro do Município, tendo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nas metas previstas.

Poloni – SP, 29 de setembro de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito do Município

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



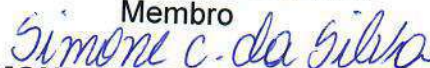
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista o despacho do Senhor Prefeitos, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRAS, conforme Termo de Referência, instauro e certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo sob nº 82/2021, conforme solicitação do Sr. Prefeito.

Encaminhe-se a Procuradoria Jurídica da Prefeitura, o processo e minuta do edital, a fim de que seja emitido o competente parecer para viabilidade de contratação, nos termos do Art. 38 da Lei 8666/93.

Poloni-SP., 29 de setembro de 2021.


VIVIANE VALE DE MELO
Presidente da CPL


EMERSON LUIZ FERRARI
Membro

SIMONE CRISTINA DA SILVA
Membro

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PARECER

REFERÊNCIA:
PROCESSO Nº 82/2021

Sr. Prefeito

Nos moldes como foi elaborado o processo da Carta Convite a meu ver preenche os requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O processo de licitação desta forma deve atender os requisitos legais, desde sua instauração, com início da fase interna, até a assinatura do contrato, final da fase externa. Após a análise da minuta do edital e processo administrativo interno. O edital deve atender os requisitos constantes no art. 40 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, o edital bem como a minuta do contrato atende os requisitos mínimos legais exigidos na legislação supramencionados, sendo assim, me posiciono pela legalidade dos mesmos.

Poloni/SP, 30 de setembro de 2021.

FÁBIO ROBERTO BORSATO
Procurador do Município

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

1 mensagem

LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Para: realtretifica@yahoo.com

5 de outubro de 2021 às 09:25

Bom Dia,

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

Segue anexo o Convite e o Edital para participação da licitação na modalidade Carta Convite 01/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência. mais informações no próprio anexo ou telefone abaixo.

att,

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos****Convite - RELT.pdf**

193K

**Edital.pdf**

346K



LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

1 mensagem

LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Para: renan.batista@euro5.com.br

5 de outubro de 2021 às 09:26

Bom Dia,

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

Segue anexo o Convite e o Edital para participação da licitação na modalidade Carta Convite 01/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência. mais informações no próprio anexo ou telefone abaixo.

att,

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos****Edital.pdf**

346K

**Convite - renan.pdf**

193K



LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Carta Convite 01/2021 - Poloni/SP

1 mensagem

LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Para: retificasaopaulo@uol.com.br

5 de outubro de 2021 às 09:36

Bom Dia,

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

Segue anexo o Convite e o Edital para participação da licitação na modalidade Carta Convite 01/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência. mais informações no próprio anexo ou telefone abaixo.

att,

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos****Convite - RETIFICA SAO PAULO.pdf**
193K**Edital.pdf**
346K



LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

1 mensagem

LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Para: contlima@contlima.com.br

5 de outubro de 2021 às 09:37

Bom Dia,

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

Segue anexo o Convite e o Edital para participação da licitação na modalidade Carta Convite 01/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência. Mais informações no próprio anexo ou telefone abaixo.

att,

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**Livre de vírus. www.avast.com.**2 anexos** **Edital.pdf**
346K **Convite - ZICO.pdf**
193K



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POLONI/SP

Referente: A presente licitação tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência

Considerando o exposto, **AUTORIZO** a publicação do edital, na modalidade CARTA CONVITE, conforme 8666/93 e suas alterações.

Diante disto, determino as seguintes providências:

- A) **Ao Setor de Licitação**, para a publicação do Edital convocando eventuais interessados na Imprensa Oficial do estado e Diário Oficial do Município;
- B) Após, a Assessoria Jurídica para acompanhamento e análise do processo.

Após, voltem conclusos.
Cumpra-se.

Poloni/SP, 04 de outubro de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, esta prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ: 05.944.387/0001-58, via email: contlima@contlima.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo e-mail licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 05 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, esta prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **RETIFICA SÃO PAULO EIRELI**, CNPJ: 59.976.647/0001-04, via e-mail: retificasaopaulo@uol.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo e-mail licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 05 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, esta prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **REALT RETIFICA DE MOTORES**, CNPJ: 30.995.031/0001-90, via email: realtretifica@yahoo.com, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo email licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 05 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, esta prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **RENAN GARCIA BATISTA**, CNPJ: 42.990.676/0001-10, via email: renan.batista@euro5.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo email licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 05 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, está prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **RENAN GARCIA BATISTA**, CNPJ: 42.990.676/0001-10, via email: renan.batista@euro5.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo email licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 04 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, esta prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **REALT RETIFICA DE MOTORES**, CNPJ: 30.995.031/0001-90, via email: realtretifica@yahoo.com, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo email licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 04 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, está prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **RETIFICA SÃO PAULO EIRELI**, CNPJ: 59.976.647/0001-04, via e-mail: retificasaopaulo@uol.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo e-mail licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 04 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Por meio deste aviso, está prefeitura vem respeitosamente convidar a empresa **ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ: 05.944.387/0001-58, via email: contlima@contlima.com.br, para apresentar proposta conforme o solicita o Edital do presente processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de outubro de 2021 às 09:00h.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Reuniões, situada a Rua José Poloni, 274 – Centro, Poloni/SP.

O Edital da Carta Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:00h às 11:20h e 13h às 16h, no site www.poloni.sp.gov.br ou pelo e-mail licitapoloni@gmail.com, mais informações 17 3819-9900.

Poloni/SP, 04 de outubro de 2021.


Waldenor Montanari Junior
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 01/2021 – PROCESSO Nº 82/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 82/2021 –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/10/2021 – 09hrs15min – LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de Poloni, Rua José Poloni, nº 274, Centro, Poloni-SP. EDITAL na íntegra: À disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, ou pelo site: <http://www.poloni.sp.gov.br>, maiores informações pelo fone (17) 3819-9900.

Prefeitura Municipal de Poloni-SP., 04 de outubro de 2021


WALTENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

05/10/2021
Edição nº 91

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 01/2021 – PROCESSO Nº 82/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 82/2021 –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/10/2021 – 09hrs15min – LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de Poloni, Rua José Poloni, nº 274, Centro, Poloni-SP. EDITAL na íntegra: À disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, ou pelo site: <http://www.poloni.sp.gov.br>, maiores informações pelo fone (17) 3819-9900.

Prefeitura Municipal de Poloni-SP., 04 de outubro de 2021

WALTENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP

PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
OBJETO: "Aquisição de PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA 4X4 ZERO KM, para atender demanda do Setor Estradas de Rodagens, conforme Termo de Convênio 100632/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional". Licitante: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0018-81. Valor: R\$571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais).
 Planalto, 04 de Outubro de 2021
 Olímpio Severino da Silva
 Prefeito Municipal

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO Nº 6.701/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – DETENTORA: MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – **OBJETO:** Aquisição de Insulinas análogas e insulinas para atendimento de determinações do poder judiciário, ministério público e conselhos tutelares – **ações judiciais, impenhoradas contra a Secretaria Municipal de Saúde – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2021 – **VALIDADE:** 12 meses – **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2021 – **OS PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS SÃO:**

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor Unitário
14	Agulha para caneta de insulina	Casa	Medlevensonh	R\$ 32,88
	Márcia Teixeira Bin de Sousa			
	Prefeita Municipal			

POLONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO;
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2021 – **PROCESSO Nº 82/2021** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONSERVO DO CAMINHÃO VOLVO SVENIGEN, TANQUE PIPA – MAN D884, PATRIMÔNIO 4240, PLACA D884 1772, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. – **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 14/10/2021 – **09hrs15min** – **LOCAL DA SESSÃO:** Prefeitura Municipal de Poloni, Rua José Poloni, nº 274, Centro, Poloni-SP. **EDITAL na íntegra:** À disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, ou pelo site: <http://www.poloni.sp.gov.br>, maiores informações pelo fone (17) 3819-9900.

Município de Poloni-SP, 04 de outubro de 2021;
 WALTER MONTANARI JUNIOR – Prefeito.
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2021-PROCESSO 77/2021
OBJETO: Construção de Praça de Lazer no Conjunto Habitacional Angela Facci Boratto, Conforme anexo e convênio nº 100309/2021, entre este Município e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Conforme Especificações do Memorial Descritivo em Anexo ao processo;

A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, tomam público e comunicam aos interessados, que a licitante:

GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi julgada habilitada para abertura de propostas;
 Fica inabilitada a licitante: **P&S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, a Ata completa encontra-se no site www.poloni.sp.gov.br.

Diante do resultado do julgamento da fase de habilitação, consoante dispõe o artigo 103, I, alínea "a", da Lei 8666/93 fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para apresentação de eventuais recursos VIVIANE VALE DE MELO - Presidente da Comissão, Poloni-SP, 04/10/2021.

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021
 - A Prefeitura Municipal de Pompeia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitação o PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021, para aquisição de veículos para projeto de educação (sedan, furgão, ônibus e van). A sessão pública será designada no dia 22 de outubro de 2021 às 9h. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitação da Prefeitura, telefone (11) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompeia/SP, 04 de outubro de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021
PROCESSO Nº 1502/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: registro de preço para aquisição de pás e fios.
 1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

e vinte reais), o item 03, à empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) os itens 04 e 05 à empresa LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, pelo valor total de R\$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Informamos ainda que o Edital ALTERADO poderá ser retirado, GRATUITAMENTE, por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível no site www.praia.grande.sp.gov.br para consulta e download de todos os interessados.

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Informamos ainda que o Edital ALTERADO poderá ser retirado, GRATUITAMENTE, por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível no site www.praia.grande.sp.gov.br para consulta e download de todos os interessados.

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa LUIS EDUARDO AMARAL & AMARAL LTDA, pelo valor total de R\$ 65.527,50 (seisenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. O MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROCESSO Nº 82/2021 **CONVITE Nº 01/2021**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1 – PREÂMBULO

- 1.1.** O **MUNICÍPIO DE POLONI**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta Licitação CARTA CONVITE, tipo de licitação a de "MENOR PREÇO", o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.
- 1.2.** Os envelopes deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal, sito Rua José Poloni, 274, nesta cidade de POLONI, Estado de São Paulo, até **às 09h00min do dia 14 de outubro de 2021.**
- 1.3.** O início da abertura dos envelopes **ocorrerá às 09h15min do dia 14 de outubro de 2021**, na sala de licitações, no mesmo endereço citado na cláusula 1.2.

2 – OBJETO

- 2.1.** Contratação de empresa para fornecimento de peças, troca de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Volkswagen, PIPI – MAN d08/4, Patrimônio 4240 do Município de POLONI, conforme especificações do Anexo I.

3 – DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

ENVELOPE Nº 01– "HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE (NOME/ENDEREÇO/FONE/E-MAIL/CNPJ)
CARTA CONVITE Nº 01/2021
PROCESSO Nº 82/2021
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI

ENVELOPE Nº 02– "PROPOSTA"
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE (NOME/ENDEREÇO/FONE/E-MAIL/CNPJ)
CARTA CONVITE Nº 01/2021
PROCESSO Nº 82/2021
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI

4 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Das restrições para participação:
- 4.1.1.** Será vedada a participação de empresa:

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



- 4.1.1.1. Em consórcio;
- 4.1.1.2. Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4.1.1.3. Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.
- 4.1.1.3.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira e trabalhista.

4.2. Das condições de participação:

- 4.2.1. Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite e Anexos.
- 4.2.2. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das Propostas.

5 – ENVELOPE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de pessoas jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- D) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



- E) Prova de regularidade com a fazenda Municipal da sede do licitante;
- F) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- G) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de enquadramento como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial ou Registro no Cartório, caso pretendam usufruir do benefício concedido pela Lei Complementar 123/06;
- b) Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 As certidões exigidas para habilitação preliminar, que não tiverem prazo de validade, serão tidas como válidas se, entre a data de sua emissão e a abertura do envelope nº 01 não exceder 180 (cento e oitenta) dias.
- 6.2 Os Documentos emitidos via internet dispensam autenticação, ficando a critério do MUNICÍPIO a análise da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.
- 6.3 Excepcionalmente, em caso de greve geral da instituição emitente da Certidão Negativa, e comprovada a real impossibilidade de obtenção de Certidão recente, poderá a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, aceitar Certidão Negativa cujo prazo de validade tenha se expirado após o início da greve, desde que acompanha de declaração de que a empresa está regularizada junto ao órgão em greve.
- 6.4 Caso a empresa vencedora esteja dentro do caso acima, a mesma deverá apresentar a Certidão atualizada quando cessado o impedimento à sua expedição.
- 6.5 Na hipótese de ser a licitante a matriz, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a filial, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.6 As certidões positivas de débitos serão aceitas se, com teor negativa.
- 6.7 Os originais dos documentos acima enumerados, só poderão ser apresentados em cópias reprográficas, se estiverem autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo em caso de autenticação por servidor, a mesma ser realizada durante a sessão, desde que apresentados os originais para conferência.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



6.8 Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope lacrado, sem rasuras, rubricados em seu fecho.

7 - DAS PROPOSTAS

7.1 Deverão constar da proposta:

- a) discriminação do objeto da licitação;
- b) Valor da proposta unitário e total;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Prazo de execução;
- e) Declaração expressa de aceite de todas as disposições contidas neste Convite, sendo tácita, quando omitida;

7.2 As propostas deverão ser acondicionadas dentro de um envelope lacrado e rubricado.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Após a entrega dos envelopes 01 (Documentação) e 02 (Proposta) pelos licitantes, não serão mais aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo do mesmo. Se, porventura, faltar algum documento no inteiro do envelope o licitante será inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, não sendo aceito a juntada posterior do documento, mesmo que este seja anterior à abertura do envelope ou que demonstre situação regular da empresa antes da abertura deste.

8.3 Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou proprietário, far-se-á necessário o credenciamento (com firma reconhecida), com menção expressa que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e decisões sobre a desistência ou não dos recursos previstos no artigo 109 e seguintes úteis da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 A falta de representante credenciado, diretor, sócio ou proprietário não implica em inabilitação, ficando, todavia, prejudicada a contestação das decisões tomadas durante a abertura dos envelopes – Documentação e Proposta.

8.5 Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa licitante.

8.6 Fica ressalvado que a empresa licitante que se fizer representar pelo seu diretor, sócio ou proprietário conste de ato constitutivo, ou de seus termos aditivos vigentes, ou ainda do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na junta comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

8.7 Na data e horário designado no preâmbulo deste edital, na sala de licitações da

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Prefeitura do Município de POLONI na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem, e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Julgadora de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "**Documentação e Proposta**", os quais serão rubricados pelos interessados, procedentes a seguir à abertura do envelope "**Documentação**".

- 8.8** Será inabilitado da presente licitação, o licitante que deixar de atender ao solicitado para habilitação preliminar, ressalvadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.9** Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração Municipal poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas da causa que ensejou a inabilitação, conforme § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.10** Para a habilitação, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte -EPP deverão apresentar a documentação completa e exigida, inclusive para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.11** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.12** Não ocorrendo à regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.13** Aos participantes considerados **INABILITADOS**:
- a) Que não participarem da abertura dos envelopes e que não tenham apresentado Termo de Renúncia, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso em razão da inabilitação, conforme § 6º do art. da Lei Federal nº 8.666/93, ato este que será lavrado em ata, e comunicado a todos os prepostos ou representantes dos licitantes. O prazo contar-se-á da lavratura da ata. Transcorrido o prazo para o recurso, e mantida a decisão de inabilitação, os envelopes "PROPOSTA" serão devolvidos intactos.
 - b) Que tenham apresentado TERMO DE RENÚNCIA terá a desistência da interposição de recursos lavrada em ata e seus envelopes "PROPOSTA" devolvidos e intactos.
- 8.14** Os envelopes Propostas das licitantes serão abertos no mesmo dia e local determinado no item 6.7, pela comissão julgadora, desde que haja renúncia na interposição dos recursos pelos licitantes, nos termos que trata o artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Se o julgamento das propostas for realizado no

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



mesmo dia, a comissão poderá elaborar apenas uma ata onde conste o julgamento da habilitação e das propostas.

8.15 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital.
- b) Forem manifestamente inexecutáveis, podendo a Comissão de Licitação promover novas diligências para apurar.
- c) Forem manifestamente com preços excessivos, podendo a Comissão de Licitação promover diligências para apurar o preço excessivo, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

8.16 Se todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.17 Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.

8.18 A Classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

8.19 Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 10% (dez por cento) da licitação originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art.44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06. Sendo assim, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar verbalmente, durante a sessão proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo apresentar a mesma impressa, carimbada e assinada, no prazo determinado no decurso da sessão.

8.20 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.21 Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, fica adotado obrigatoriamente como critério de desempate, o sorteio, no ato de reunião.

9 – DO CONTRATO

9.1 Das condições:

9.1.1. O Contrato decorrente do presente Convite, bem como suas alterações, ficará subordinados às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a minuta anexa ao presente.

9.1.2. O adjudicatário será convocado a assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da homologação.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



9.1.2.1. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Prefeito Municipal.

9.1.3. A Administração poderá, quando o convocado deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar os demais proponentes classificados, segundo a ordem de classificação e nas mesmas condições oferecidas a primeira colocada, inclusive o preço, para fazê-lo em igual prazo para assinatura do Contrato.

9.2 Do prazo de execução:

9.2.1. O prazo para a realização dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 Da alteração Contratual:

9.3.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento).

9.4 Da Rescisão Contratual

9.4.1. A rescisão contratual poderá ser:

9.4.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.4.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

9.4.1.3. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na legislação pertinente.

9.4.1.4. Constituem motivos para rescisão do ajuste os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.4.1.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços serão executados em regime de preço global, fornecendo a CONTRATADA, mão de obra, materiais e equipamentos referentes ao serviço, mais maquinaria, equipamentos, materiais, acessórios que permitam a

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



execução dos serviços e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos mesmos, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para a conclusão dentro do prazo estabelecido.

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentadas e após a aprovação do setor competente, observados os procedimentos descritos no termo de Referência deste Edital.
- 11.2** Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

12 – DO REAJUSTE

- 12.1** Os preços contratados não serão reajustados e nem atualizados.
- 12.2** O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei N. 8.666/93.

13 – DOS RECURSOS

- 13.1** Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Recepção, devendo ser dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Municipal de Julgamento de Licitações.

14 – DAS PENALIDADES

- 14.1** Aplicam-se as penalidades previstas em lei, em especial o disposto sobre a multa a seguir.
- 14.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura do Município de POLONI, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
I – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II – pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 14.3** O atraso injustificado na execução do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
I – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e
II – atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.
- 14.4** Pela inexecução total ou parcial do serviço, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



cumprida; ou
II – multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.5 As partes reconhecem que as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.6 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Prefeitura poderá aplicar advertência, suspensão temporária de participação em licitação com impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, segundo o artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A presente despesa onerará a seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 202 -021300/26.782.0016.2020/339039.00

FICHA: 200 -021300/26.782.0016.2020/339030.00

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Além das disposições expressas deste Convite, as Propostas sujeitam-se às legislações vigentes.

16.2 Não responsabilizamos pela entrega de proposta por via postal;

16.3 Não serão aceitas, por quebra do sigilo licitatório, propostas encaminhadas através de FAX;

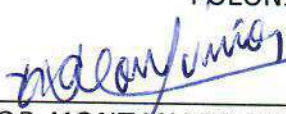
16.4 Os licitantes deverão atentar para os dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.5 A minuta de contrato, anexa, passa a fazer parte integrante deste Edital;

16.6 Este convite será afixado para consulta e conhecimento de todos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e poderá ser obtido por interessados cadastrados em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, sem ônus, junto ao Setor de Licitações;

16.7 O Foro da Comarca de MONTE APRAZIVEL/SP é o competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do processamento deste certame.

POLONI/SP, 04 de outubro de 2021.



WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito do Município de POLONI

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2. JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica a necessidade de manter em condições de rodagem os veículos da Frota, que diante da necessidade em sua utilização do veículo para diversas obras e serviços do município, também se prezar pela segurança dos motoristas que utilizam o Caminhão.
- 3. ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS E SERVIÇOS:**

PEÇAS	
QTDE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
04	Camisas de cilindros
04	Pistões
04	Jogos de anéis
01	Jogo de juntas
01	Bronzina mancais
01	Bronzina de biela
04	Jogo buchas comando
08	Guias de válvulas admissão
08	Guias de válvulas escapamento
08	Sedes de válvulas admissão
08	Sedes de válvulas escapamento
08	Válvulas admissão
08	Válvulas escapamento
01	Retentor mancal
01	Retentor polia
16	Retentor de válvula
01	Bomba de óleo
01	Jogo de encosto
01	Jet cooler
01	Biela
01	Bomba de água
01	Válvula termostato
01	Tinta
01	Thinner
02	Silicone

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



01	Elemento lubrificante
01	Elemento diesel
01	Óleo
01	Mangueira 252129627A

SERVIÇOS	
QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
04	Encamisar e retificar cilindros
04	Brunir cilindros
01	Plainar bloco
01	Polir virabrequim
04	Embuchar bielas
04	Alinhar e mandrilhar buchas de bielas
04	Retifica de bielas
04	Embuchar comando
01	Mandrilhar berço dos mancais
01	Ajustar mancal
01	Limpeza química
01	Polir comando
16	Retificar sedes de válvulas
16	Substituir guias de válvulas
16	Substituir sedes de válvulas
01	Plainar cabeçote
01	Esmirilhar e montar cabeçote
04	Rebaixar e equalizar altura dos pistões
01	Pintura do motor
01	Remover e instalar motor
01	Montagem completa do motor
01	Regular válvulas

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$: 41.224,28 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e quarto reais e vinte e oito centavos)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO II

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE CONVITE Nº 01/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, através de seu representante legal, **acusa o recebimento** do **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA – MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 41.224,28 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e quarto reais e vinte e oito centavos).

LOCAL: Sede da Prefeitura de Poloni/SP, situada a Rua José Poloni, nº 274, Centro, CEP 15160-000, Poloni/SP.

OBS: Manifestamos o interesse em participar e informamos ainda o e-mail para receber os demais atos referentes ao certame: _____

Poloni/SP.,– SP, xx de xxxx de 2020.

Empresa
Proprietário
(assinatura)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO III

MINUTA CONTRATO Nº ____/2021

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de POLONI**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Poloni, 274, nesta Cidade de POLONI, estado de São Paulo, CNPJ nº 46.608.063/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor WALDENOR MONTANARI JUNIO, doravante denominado simplesmente "contratante" e, de outro lado, ____ (Razão Social da Contratada) ____, com sede na Rua/Av. ____, nº ____, Bairro ____, CNPJ nº ____/____-____, Inscrição Estadual nº ____, neste ato representada pelo senhor(a) ____, RG nº ____/____, e CPF nº ____-____, doravante denominada simplesmente "contratada", tem entre si justo e contratado, nos moldes e demais disposições na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e demais leis aplicáveis, e do Convite nº 01/2021, processo nº 82/2021, que para todos os fins e efeitos legais passam a fazer parte integrante do presente contrato, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:- OBJETO

- 1.1 - O "CONTRATADO" obriga-se ao fornecimento de peças, troca das peças e mão de obra para conserto do Caminhão Volkswagen, tanque Pipa - Man d08/4, Patrimônio 4240, do Município de POLONI, conforme especificações do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:- PREÇO

- 2.1 - O preço ajustado para os serviços é de R\$ ____ (____).
- 2.2 - Os preços contratados não serão reajustados e nem atualizados.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentadas e após a aprovação do setor competente, observados os procedimentos descritos no termo de Referência deste Edital.
- 3.2 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA QUARTA:- VIGÊNCIA E PRAZO

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



4.1 - Para todos os fins e efeitos legais, o presente contrato terá vigência a partir de ____ de ____ de 2021 e seu término no dia ____ de ____ de ____, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei N. 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os recursos necessários à concretização do que foi pactuado entre as partes correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 202 -021300/26.782.0016.2020/339039.00

FICHA: 200 -021300/26.782.0016.2020/339030.00

5.2 - O presente contrato fica desde a presente data, devidamente contabilizado globalmente, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA:- DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

6.1. - Todo e qualquer serviço extraordinário necessário ao andamento normal dos serviços só poderá ser executado após prévia autorização da "CONTRATANTE", a qual deverá ser antes informado de eventuais acréscimos no valor contratado, prevalecendo os preços unitários assinalados na proposta de preços originais do "CONTRATADO".

CLÁUSULA SÉTIMA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O "CONTRATADO" obriga-se à:

- 7.1. Recolher todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários pertinentes ao serviço contratado;
- 7.2. Executar os serviços com zelo e presteza, funcionalidade e adequação ao interesse público;
- 7.3. Os serviços serão executados em regime por preço global, fornecendo a CONTRATADA, mão de obra, materiais e equipamentos referentes ao serviço, mais maquinaria, equipamentos, materiais, acessórios que permitam a execução dos serviços e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos mesmos, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para a conclusão dentro do prazo estabelecido.
- 7.4. Cumprir com os objetivos descritos no "Objeto" e Termo de Referência - Anexo I; e

CLÁUSULA OITAVA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A "CONTRATANTE" obriga-se à:

- 8.1. - Não obstante o "CONTRATADO" seja o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, a "CONTRATANTE", através dos

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



seus funcionários ou de prepostos formalmente designados, se reserva o direito sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços;

8.2. Efetuar os pagamentos da forma e prazos convencionados.

CLÁUSULA NONA:- PENALIDADES E MULTAS

9.1. - Pelo inadimplemento total ou parcial do contrato por motivo imputável ao **"CONTRATADO"**, ficará o mesmo sujeito as seguintes penalidades, a critério da **"CONTRATANTE"**:

9.1.1. - Advertência formal;

9.1.2. - Retenção de pagamento;

9.1.3. - Multas;

9.1.4. - Suspensão do direito de participar de seleção da **"CONTRATANTE"**;

9.1.5. - Rescisão do contrato;

9.1.6. - Declaração de inidoneidade para participar de seleções.

9.2. - A aplicação de sanções observar-se-á o que segue:

9.3 O atraso injustificado na entrega das peças ou execução do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.

9.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9.5 As partes reconhecem que as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA:- RESCISÃO

10.1. - A **"CONTRATANTE"** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



extrajudicial, sem que assista ao "CONTRATADO" qualquer direito a indenização, nos seguintes casos:

- I- Paralisação dos serviços;
- II- Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições estabelecidas no Edital ou na execução deste contrato.

10.2. - No caso de a rescisão ser resultante de inadimplemento contratual por parte do "CONTRATADO", a "CONTRATANTE", deverá ser indenizada de todos os prejuízos decorrentes da rescisão.

10.3. - Atendendo a interesse público, a "CONTRATANTE" poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação prévia e pagamento ao "CONTRATADO":

10.3.1. - Dos serviços realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de MONTE APRAZIVEL (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora as custas, despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais. Quaisquer quantias devidas a "CONTRATANTE" pelo "CONTRATADO", em decorrência deste contrato, serão cobrados pelo rito de execução fiscal.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

POLONI (SP), XX de XXX de 2021.

PELA CONTRATANTE:-
CONTRATADO:-
TESTEMUNHAS:-

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO IV

-TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POLONI

CONTRATADA: _____ (Razão Social)

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): ____/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO V

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POLONI

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): ____/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

Nome:	
Cargo:	Prefeito Municipal
RG N.:	
Endereço:	
Telefone:	(17)
E-mail:	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	
Cargo:	
Endereço Comercial Órgão/Setor	
Telefone:	
E-mail:	

POLONI/SP, xx de xxx de 2021.

Município de POLONI
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

_____, ____ de _____ de 2021.

À Prefeitura do Município de POLONI
Referência: Carta Convite nº 0xx/2021 – Processo nº 0xx/2021

Att.: COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor:

_____(nome da empresa)_____ inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, neste ato representado pelo seu _____(cargo na empresa)_____, Sr. _____(nome)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, vem perante V.S., credenciar o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

Representante legal
RG e CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Prefeitura do Município de POLONI
Referência: Carta Convite nº 0xx/2021 – Processo nº 0xx/2021

A Empresa ____ (Razão social) ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. ____/____-____, inscrição estadual nº. ____-____, com sede na Rua _____, nº. _____, bairro _____, CEP ____-____, na cidade de _____, neste ato representada por seu ____ (Representante legal) ____, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. ____-____, inscrito no CPF sob o nº. ____-____, residente na Rua _____, nº. _____, bairro _____, CEP ____-____, na cidade de _____, nos termos do(a) (Alteração do Contrato Social), declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante legal
RG e CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

LICITAÇÃO POLONI-SP <licitapoloni@gmail.com>
Para: zicoretificademotores@hotmail.com

6 de outubro de 2021 às 13:36

Bom Dia,

Carta Convite 01/2021 - POLONI/SP

Segue anexo o Convite e o Edital para participação da licitação na modalidade Carta Convite 01/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO: 4240, PLACA DBA 1722, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme Termo de Referência.

Mais informações no próprio anexo ou telefone abaixo.

att,

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**Livre de vírus. www.avast.com.

--

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****Rua José Poloni, 274 - Centro - Poloni/SP.****17 - 3819-9900 - 3819-9903**

2 anexos**Edital.pdf**
346K**Convite - ZICO.pdf**
193K



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ANEXO II

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE CONVITE Nº 01/2021

12.947.184/0001-80 empresa J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI-ME inscrita no CNPJ através de seu representante legal, acusa o recebimento do CONVITE, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA – MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PACA DBA 1722, INCLUSO PECAS E MÃO DE OBRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 41.224,28 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

LOCAL: Sede da Prefeitura de Poloni/SP, situada a Rua José Poloni, nº 274, Centro, CEP 15160-000, Poloni/SP.

OBS: Manifestamos o interesse em participar e informamos ainda o e-mail para receber os demais atos referentes ao certame: RET - MOTTORMIL@outlook.com

Poloni/SP, - SP, xx de xxxx de 2020.

Empresa J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI-ME
Proprietário JOSÉ MAURO MACHADO
(assinatura)

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



Realt Retifica de Motores

Av: Faiez Nametalah Tarraf, 980

CEP 15081-140 -- S. Marcos

São Jose do Rio Preto - SP

ENVELOPE N° 01- "HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA, AV. FAIEZ
NAMETALAH TARRAF, N° 980, JARDIM SÃO MARCOS, SÃO JOSE DO RIO
PRETO, (17) 3305-1419, retificarealt@gmail.com, 30.995.031/0001-90
CARTA CONVITE N° 01/2021
PROCESSO N° 82/2021
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI

Prefeitura do Município de Poloni
Protocolo Nº <u>574121</u>
14 OUT. 2021
<u>Simone</u>

62
/ - 5u



13/10/2021

0052202276

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2548639**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RETIFICA REALT DE MOTORES LTDA, CNPJ: 30.995.031/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**0052202276**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.995.031/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100090133-30

Data e hora da emissão 07/10/2021 14:55:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 30.995.031/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:03 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **AE3D.FDE3.F61A.B6D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1458042/2021

Contribuinte: REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA

Endereço: AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 980

Cadastro: 3537750

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 07 de Março de 2021.

Emitida às 01:45:19 do dia 07/03/2021

Código de controle da certidão: 000320.356045.000353.775020.703202.1014792

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

[Handwritten signature]
bi

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.995.031/0001-90

Razão Social: REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA

Endereço: AVENIDA FAIEZ NAMETALAH TARRAF 980 / JD SAO MARCOS / SAO JOSE
DO RIO PRETO / SP / 15081-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091903573849719849

Informação obtida em 07/10/2021 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.995.031/0001-90
Certidão nº: 32626520/2021
Expedição: 07/10/2021, às 14:34:46
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.995.031/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.995.031/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2018

NOME EMPRESARIAL
REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REALT RETIFICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF

NÚMERO
980

COMPLEMENTO

CEP
15.081-140

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO MARCO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REALTRETIFICA@YAHOO.COM

TELEFONE
(17) 3305-1419/ (17) 9170-8732

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCESP PROTOCOLO
0.131.716/19-0



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CC

110219



"REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA".



Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados:

REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Mendaça/SP, viúvo, nascido em 05 de junho de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua João Daniel Navarette, n.º 125, Estância São Pedro, CEP: 15086-400, Zona Rural, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. 23.442.236-1 SSP/SP expedido em 04 de agosto de 1988 e inscrito no CPF sob n.º 181.490.398-50.

AMANDA DOMICIANO REIS, brasileira, natural de Penápolis/SP, solteira, maior, nascida em 25 de janeiro de 1994, empresária, residente e domiciliada na Rua Antônio Dias, n.º 1083, Jardim São Marcos, CEP: 15081-470, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.101.559-3 SSP/SP, expedido em 08 de abril de 2008 e inscrita no CPF sob n.º 416.465.378-74.

UNICOS SÓCIOS, componentes da sociedade limitada que gira nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Avenida Faiez Nametalah Tarraf, n.º 980, Jardim São Marcos, CEP: 15081-140, sob a denominação social de "REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.995.031/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob n.º 35 2 3112070 1, com despacho em sessão de 23 de julho de 2018, resolvem de muito acordo alterar e consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.a Clausula

É admitido na sociedade, nesta data, na qualidade de sócio **ALTIMAR BATISTA DOS REIS**, brasileiro, natural de Penápolis/SP, nascido em 19 de junho de 1973, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Antônio Dias, n.º 1083, Jardim São Marcos, CEP: 15081-470, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.769.572-2 SSP/SP, expedida em 15 de abril de 2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 090.422.518-07.



CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®

Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com

A

R

A

bi

ss

2.a Clausula

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, a sócia **AMANDA DOMICIANO REIS**, acima qualificada, possuidora da sociedade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que cede e transfere o título oneroso as suas quotas, ou seja, 50.000 (cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ora admitido **ALTIMAR BATISTA DOS REIS**, acima qualificado.

PARAGRAFO 1º:- A responsabilidade civil, penal, tributária, trabalhista e administrativa da sócia retirante, prevalecerá até o dia 31/12/2018 e perdurará por mais dois anos conforme parágrafo único do artigo 1003 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002), quando esta cessa, passando então a responder por todos os ônus e encargos que recaírem sobre a empresa pelos atos praticados a partir de 02/01/2019, o sócio ora admitido.

3ª Clausula

Resolvem os sócios de mutuo acordo alterar o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e por força da cessão e transferência faz-se nova composição societária, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) Sócio **REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**
100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) - 50%....R\$ 100.000,00
b) Sócio **ALTIMAR BATISTA DOS REIS**
100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) - 50%....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª Clausula

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **Reginaldo Aparecido de Oliveira e Altimar Batista dos Reis**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, assinarem em conjunto pela mesma. Fica vedado, no entanto tal uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

RECCO CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®
Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

5ª Clausula

Pelo exercício da administração, ambos os sócios Reginaldo Aparecido de Oliveira e Altimar Batista dos Reis, terão direito a uma remuneração mensal a título de "pro-labore", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

RESOLVE OS SOCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO:

1ª Clausula

A Sociedade tem a denominação social de REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA.

2ª Clausula

A sociedade tem sede nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Faiez Nametalah Tarraf, n.º 980, Jardim São Marcos, CEP: 15081-140, podendo abrir filiais, em quaisquer praças do território nacional ou fora dele, através de deliberação de seus quotistas que em conjunto detêm a maioria das quotas do capital social.

3ª Clausula

A sociedade tem por objetivo o ramo de Prestação de Serviços de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores e Comércio Varejistas de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

4ª Clausula

A sociedade é constituída por tempo indeterminado, iniciando suas operações no dia 02 de julho de 2018.

5ª Clausula

O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RECCO

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®

Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com

38

a) Sócio REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	
100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) - 50%.....R\$ 100.000,00	
b) Sócio ALTIMAR BATISTA DOS REIS	
100.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real) - 50%.....R\$ 100.000,00	
TOTAL.....R\$ 200.000,00	

Paragrafo Unico - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª Clausula

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Reginaldo Aparecido de Oliveira e Altimar Batista dos Reis, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, assinarem em conjunto pela mesma. Fica vedado, no entanto tal uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

7ª Clausula

Pelo exercício da administração, ambos os sócios Reginaldo Aparecido de Oliveira e Altimar Batista dos Reis, terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", de assar e darejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

8ª Clausula

O Sócio Administrador fica dispensado de caução e poderá praticar todos os atos necessários ou convenientes a administração da sociedade e seus poderes incluirão:

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como perante quaisquer departamentos públicos e ou autarquias, autoridades federais, estaduais, ou municipais, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
 - b) Admitir e demitir empregados, abrir e movimentar contas bancárias;
- 39

RECCO CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®
Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

9ª Clausula

Nas vendas de mercadorias e imóveis, deverá constar obrigatoriamente nos documentos de transmissão, a assinatura de todos os sócios; bem como nos casos de sacar, aceitar, endossar títulos de créditos; assinar termos e documentos de crédito que gerem responsabilidades ou obrigações para a sociedade, incluindo-se duplicatas descontadas, letras de câmbio, bordereaus e contratos de qualquer natureza.

Paragrafo Unico - As procurações outorgadas deverão ser assinadas pelos dois Sócios Administradores, devendo especificar os poderes conferidos e cuja validade será por tempo determinado e nunca excedendo a 90 (noventa) dias, salvo as procurações contendo exclusivamente poderes ad-judicia, que serão por tempo indeterminado.

10ª Clausula

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

11ª Clausula

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

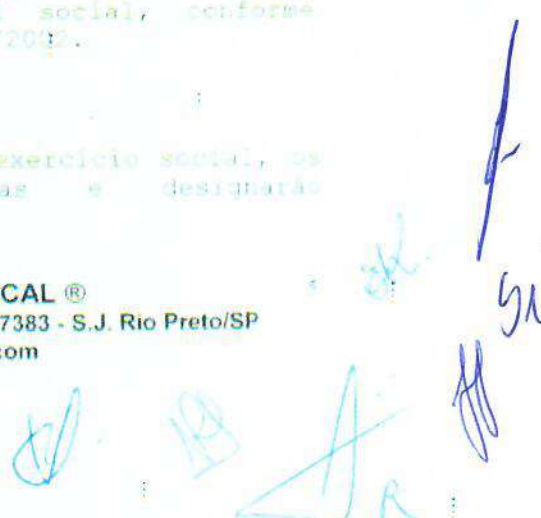
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.466/2002.

12ª Clausula

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

RECCO CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®
Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com



13ª Clausula

Os atos de qualquer dos sócios que envolvam quaisquer obrigações fora dos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou fins particulares são expressamente proibidos e deverão ser considerados nulos, sem quaisquer efeitos jurídicos em relação à sociedade.

14ª Clausula

A sociedade entrará em liquidação por mútuo acordo entre os sócios e nos casos expressamente definidos pela legislação.

15ª Clausula

A extinção, a concessão ou a falência da empresa ou a retirada, a exclusão ou a morte de qualquer quotista, não afetará a existência da sociedade que continuará com os sócios permanentes e eventuais herdeiros legais, sucessores e incapazes, exceto se, por mútuo acordo dos herdeiros e quotistas, for decidido que a sociedade deve ser liquidada. Os lucros permanentes ao quotista falecido, excluído, que se retira ou falido ou legalmente incapaz, serão calculados do último balanço ou movimento apurado de haveres judicial sendo as quotas do do excluído pagas em até 12(doze) prestações mensais corrigidas de conformidade com a legislação vigente a contar da data de apuração e os lucros, uma vez apurados, pagos imediatamente.

Paragrafo unico - O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

16ª Clausula

"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

17ª Clausula

Fica eleito o fórum da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RECCO CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL ®
Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 15013-280 Fone [17] 3231-7383 - S.J. Rio Preto/SP
e-mail:reccocontabilidade@hotmail.com

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento emitido por processamento eletrônico de dados em três vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se uma via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto (SP) 02 de janeiro de 2019.

Reginaldo Ap de Oliveira
Reginaldo Aparecido de Oliveira

Amanda Domiciano Reis
Amanda Domiciano Reis

Altimar Batista dos Reis
Altimar Batista dos Reis

TESTEMUNHAS:

Ademir Rogerio Recco
Ademir Rogerio Recco
RG 24.504.598-3 SSP/SP

Natalia Regina de Lima
Natalia Regina de Lima
RG 46.437.990-8 SSP/SP

RECCO
CONTABILIDADE E
Rua da Laguna, 366, Vila Diniz, CEP 150
e-mail:reccoco



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

GERADOR O REGISTRO
DO O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO MACIEL
SECRETARIA GERAL

65.667/19-0





Retífica **Mottormil**

J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.184/0001-80 • I.E.: 907.34914-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP

CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 082/2021

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME
C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80
e-mail: ret_mottormil@outlook.com

gn
LF

91

87

1

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

51

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO:
Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

RETIFICA – EIRELI – ME, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa gira sob o nome empresarial **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:

A empresa tem sua sede à **Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

Constitui o objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o:
Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CNAE Fiscal

4530-7/03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4732-6/00 Comercio varejista de lubrificantes.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/04 Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será representado pela importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE MAURO MACHADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2010 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE MAURO MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RESULTADOS:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditando-se o titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data das resoluções, verificando em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO NOME DE FANTASIA:

A empresa adota o nome de fantasia de **RETIFICA MOTTORMIL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A empresa declara sob as formas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90734914-41

Inscrição CNPJ

12.947.184/0001-80

Início das Atividades

10/2016

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **J M MACHADO - ME**Título do Estabelecimento **RETIFICA J M**Endereço do Estabelecimento **RUA ASA-BRANCA, 545 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470**
FONE: (43) 3351-6548Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2016**
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.145.599-04	JOSE MAURO MACHADO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/11/2021.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90734914-41**Emitido Eletronicamente via Internet
06/10/2021 9:07:19Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI
CNPJ: 12.947.184/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:15 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **3179.82E1.41B1.B995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

51
H
f



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

80

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024958873-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.947.184/0001-80**

Nome: **J M MACHADO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5
in
ff

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1947393 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI
CPF/CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de junho de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5Se#BK&Go0Wp

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

51
ff

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.947.184/0001-80**Razão Social:** J M MACHADO ME**Endereço:** R ANTONIO RAMOS VALENCA 122 / JD PLANALTO / LONDRINA / PR /
86084-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092304442843850498

Informação obtida em 27/09/2021 11:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.947.184/0001-80

Certidão nº: 19448884/2021

Expedição: 23/06/2021, às 09:32:57

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M MACHADO RETIFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2108297892	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600582705	CNPJ 12.947.184/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2010	Início de Atividade 11/11/2010
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 545, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470			
Objeto Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE MAURO MACHADO		CPF 240.145.599-04	Administrador S
		Início do Mandato 11/11/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE MAURO MACHADO		CPF 240.145.599-04	Início do Mandato 11/11/2010
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/09/2017		Número 20175539014	Ato/eventos 002 / 061 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 08:15:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IPD6NGCE.



PRC2108297892

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

94
JM Machado Retifica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 082/2021

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2021, PROCESSO Nº 082/2021**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP**, declaramos, sob as penas da Lei, que por intermédio de seu representante legal Sr. JOSÉ MAURO MACHADO, portador do C.P.F. nº 240.145.599-04 e do R.G. nº 829.400-3 SESP-PR, que sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.947.184/0001-80 é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir do tratamento privilegiado no Pregão acima identificado, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 14 de outubro de 2021

José Mauro Machado
Administrador
R.G. nº 829.400-3 SESP-PR
C.P.F. nº 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

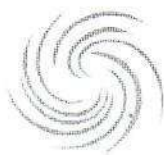
JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

95
JM Machado Retifica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 082/2021

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2021, PROCESSO Nº 082/2021**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP**, declaramos, sob as penas da Lei, que por intermédio de seu representante legal Sr. JOSÉ MAURO MACHADO, portador do C.P.F. nº 240.145.599-04 e do R.G. nº 829.400-3 SESP-PR, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 14 de outubro de 2021

José Mauro Machado
Administrador
R.G. nº 829.400-3 SESP-PR
C.P.F. nº 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

51 88 f
Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

(43) 3351-6548

retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

96
JM Machado Retifica Eireli - ME

CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/2021
PROCESSO N° 082/2021

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o n° 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o n° 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE N° 001/2021, PROCESSO N° 082/2021**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP**, declaramos, sob as penas da Lei, que por intermédio de seu representante legal Sr. JOSÉ MAURO MACHADO, portador do C.P.F. n° 240.145.599-04 e do R.G. n° 829.400-3 SESP-PR, que para fins do disposto no Edital de Carta Convite n° 001/2021, **DECLARA** ao Município de Poloni/SP, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 14 de outubro de 2021

José Mauro Machado

Administrador

R.G. n° 829.400-3 SESP-PR

C.P.F. n° 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545

PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

LONDRINA - PR

🏠 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Parana CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



RETÍFICA SÃO PAULO LTDA.
PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES A DIESEL EM GERAL

Tel.: (17) 3202.2000 - Fax (17) 3224-7755

ENVELOPE Nº 01- "HABILITAÇÃO"

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: RETÍFICA SÃO PAULO EIRELI, RUA DOUTOR COUTINHO
CAVALCANTI, Nº 306, JARDIM ALTO ALEGRE, SÃO JOSE DO RIO PRETO, (17) 3202-2000,
retificasao paulo@uol.com.br, 59.976.647/0001-04

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO Nº 82/2021

DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI

Prefeitura do Município de Poloni
Protocolo Nº <u>573/21</u>
14 OUT. 2021
<u>Simora</u>

SS

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1529451/2021

Contribuinte: RETIFICA SAO PAULO EIRELI

Endereço: R COUTINHO CAVALCANTI, 306

Cadastro: 369810

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 26 de Agosto de 2021.

Emitida às 15:36:26 do dia 26/08/2021

Código de controle da certidão: 000324.700605.000036.981022.608202.1153899

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.976.647/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/1966

NOME EMPRESARIAL
RETIFICA SAO PAULO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RETIFICA SAO PAULO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI

NÚMERO
306

COMPLEMENTO

CEP
15.054-300

BAIRRO/DISTRITO
JD. ALTO ALEGRE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GISELA@LUXCONT.COM.BR

TELEFONE
(17) 3224-4534/ (17) 3225-4785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

gi



13/10/2021

005219282

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2537411**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RETIFICA **SAO PAULO EIRELI**, CNPJ: 59.976.647/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**0052192826**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 59.976.647/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100090176-70

Data e hora da emissão 07/10/2021 14:56:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.976.647/0001-04

Razão Social: RETIFICA SAO PAULO EIRELI

Endereço: RUA COUTINHO CAVALCANTI 306 / ALTO ALEGRE / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15054-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092301264219610220

Informação obtida em 07/10/2021 14:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETIFICA SAO PAULO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.976.647/0001-04

Certidão nº: 32626761/2021

Expedição: 07/10/2021, às 14:35:11

Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETIFICA SAO PAULO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.976.647/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]
bi



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RETIFICA SAO PAULO EIRELI
CNPJ: 59.976.647/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **4A86.8A46.899B.8FD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
52
[Assinatura]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RETÍFICA SÃO PAULO - EIRELI

21ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados

JOÃO SYLVIO CAMOLESI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colina, estado de São Paulo, nascido em data de 25/04/1964, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.295.835-3 expedida pela SSP/SP em 09/04/2019 e do CPF n.º 072.982.228-13, residente e domiciliado à Rua Dom Lafaiete Libanio n.º 545 - Residencial Damha I - CEP: 15061-728 - São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

RAFAEL VASCONCELLOS CAMOLESI, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, nascido em data de 14/01/2001, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 54.307.355-5, expedida pela SSP/SP em 23/05/2017 e do CPF n.º 341.947.558-63, residente e domiciliado à Rua Dom Lafaiete Libanio n.º 545 - Residencial Damha I - CEP: 15061-728 - São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **RETÍFICA SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.976.647/0001-04, com sede à Rua Doutor Coutinho Cavalcanti n.º 306 - Jardim Alto Alegre - CEP: 15054-300, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob n.º 408.694 em sessão de 13/09/1966, NIRE n.º 3520104475-6, e última alteração registrada sob o n.º 022.847/11-0 em sessão de 21/01/2011, resolvem alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL VASCONCELLOS CAMOLESI**, já qualificado acima, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, que vende e transfere suas quotas de capital para o sócio administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, já qualificado acima.



[Handwritten signature]

107

JUCESP
10 02 21

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RETÍFICA SÃO PAULO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colina, estado de São Paulo, nascido em data de 25/04/1964, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.295.835-3 expedida pela SSP/SP em 09/04/2019 e do CPF n.º 072.982.228-13, residente e domiciliado à Rua Dom Lafaiete Libanio n.º 545 - Residencial Damha I - CEP: 15061-728 - São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

CLÁUSULA 1ª - A EIRELI gira sob a denominação social de: **RETÍFICA SÃO PAULO EIRELI**

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem sede social e domicílio fiscal à Rua Doutor Coutinho Cavalcanti n.º 306 - Jardim Alto Alegre - CEP: 15054-300, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

CLÁUSULA 3ª - A empresa constituída iniciou suas atividades por tempo indeterminado no dia 24/08/1966.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem como objeto social as atividades de:

Oficina mecânica, retificadora de motores em geral (CNAE: 29.50-6-00)
Compra e venda de peças e acessórios para veículos (CNAE: 45.30-7-03)

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pertencente a seu titular, conforme o quadro abaixo:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor Total das Quotas	% Particip
JOÃO SYLVIO CAMOLESI	110.000,00	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00	100,00%
TOTAL	110.000,00		110.000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials]

103

00221

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular-administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI** é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme o artigo n.º 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro").

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular-administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, já qualificado, podendo representar a empresa em juízo ou fora dele, abrindo e movimentando contas bancárias, emitir e endossar cheques, duplicatas e ou quaisquer títulos de créditos, assinar contratos de financiamentos, alienações e ou venda de veículos, imóveis, hipotecas, penhor de qualquer natureza e inclusive nomear procuradores por instrumento público ou particular, sendo vedado apenas fazer uso da empresa em negócios alheios a seu objeto.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não titulares.

CLÁUSULA 7ª - O titular-administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, terá o direito à retirada mensalmente de uma importância a título de pró-labore, importâncias essas que serão levadas à conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA 8ª - O ano social coincide com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se ao titular levantar balanços, mesmo em períodos extraordinários. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 9ª - É vedado ao titular-administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas são impenhoráveis e incaucionáveis.

CLÁUSULA 10ª - O titular-administrador, **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, código Civil em vigência.

f
bi

JUCESP
10 02 21

Parágrafo Único: O titular-administrador **JOÃO SYLVIO CAMOLESI**, declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA 11ª - A EIRELI reger-se-à por esse contrato, pelas normas da Lei 12.441/2011 e pelos artigos nº 1.052 ao 1.087 da Lei 10.406/2002 e, nas omissões de ambos pelas normas da Lei 6.404 de 15/02/1976 das Sociedades Anônimas.

E por estar de pleno acordo, assina o titular, o presente instrumento particular de constituição de EIRELI em 03 (três) vias de igual forma de teor.

São José do Rio Preto/SP, 20 de Janeiro de 2021.


JOÃO SYLVIO CAMOLESI


RAFAEL VASCONCELLOS CAMOLESI

JUCESP
10 FEV. 2021

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  GISELA SIMIEMA DESCHIJN SECRETÁRIA GERAL 52.708/21-4 	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE EIRELI  GISELA SIMIEMA DESCHIJN SECRETÁRIA GERAL 3560318811-6 
--	---

JUCESP

Handwritten notes on the right margin: "52" and "ff"



ZICO RETÍFICA DE MOTORES LTDA. - ME

011

ENVELOPE Nº 01 - "HABILITAÇÃO"

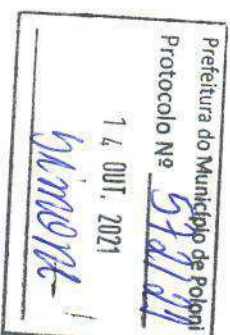
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ZICO RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME, AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Nº 881, JARDIM SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, (17)

3218-3889, zicoretificademotores@hotmail.com, 05.944.387/0001-58

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO Nº 82/2021

DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POLONI



511



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1404892**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME, CNPJ: 05.944.387/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050966317





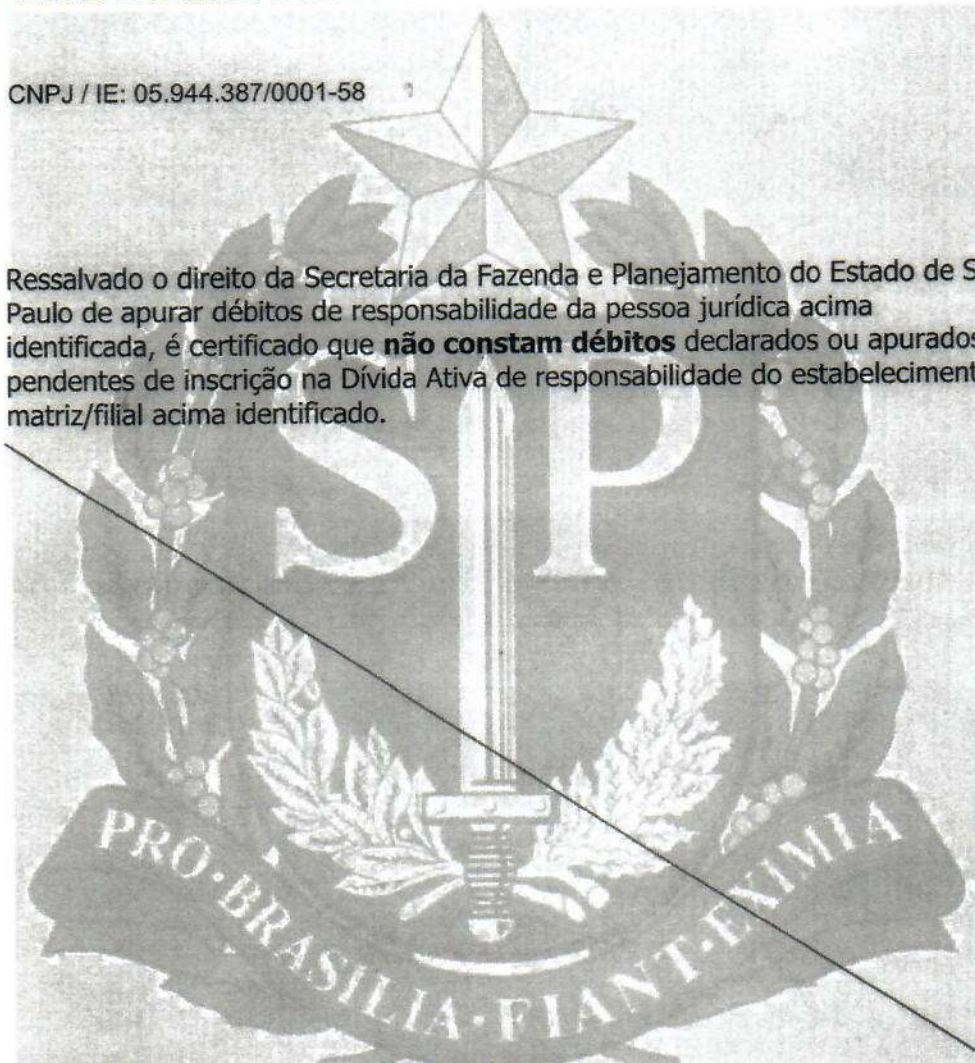
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Ma

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.944.387/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21080287351-99

Data e hora da emissão 25/08/2021 14:56:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]
51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 05.944.387/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:54 do dia 21/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2022.

Código de controle da certidão: **4F1C.40C9.D773.B0EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

113

[Assinatura]
[Assinatura]
52



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

114

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1528298/2021

Contribuinte: ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 881

Cadastro: 1254960

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 25 de Agosto de 2021.

Emitida às 17:25:39 do dia 25/08/2021

Código de controle da certidão: 000324.656504.000125.496022.508202.1172812

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.944.387/0001-58

Razão Social: ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME

Endereço: AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA 1009 / JARDIM SAO MARCO / SAO JOSE
DO RIO PRETO / SP / 15081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100300431790197867

Informação obtida em 07/10/2021 14:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

115
52
ff



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.944.387/0001-58

Certidão nº: 26291023/2021

Expedição: 25/08/2021, às 15:03:32

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.944.387/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.944.387/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 15.081-270	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contlima@contlima.com.br	TELEFONE (17) 3218-3889
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:02:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

88
51

0.105.934/09-4

110209



110209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

São partes neste instrumento os infrafirmados:

EDNO MARQUES GOUVEIA, brasileiro, natural de Votuporanga-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1965, retificador de motores, portador do RG nº 17.872.676/SSP-SP, expedido em 05/08/1983 e do CPF nº 065.568.988-56, residente e domiciliado à Rua José Mussi nº 120, Residencial Cidade Jardim, CEP: 15081-040, São José do Rio Preto-SP e

IRACEMA JACOME DA SILVA GOUVEIA, brasileira, natural de Votuporanga-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1965, portadora do RG nº 19.578.114/SSP-SP, expedido em 31/01/1985 e do CPF nº 080.730.098-54, residente e domiciliada à Rua José Mussi nº 120, Residencial Cidade Jardim, CEP: 15081-040, São José do Rio Preto-SP.

Únicos sócios da empresa **ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME**, com sede à Avenida Paulo de Oliveira e Silva nº 1009, Salão B, São Marcos, CEP: 15081-270, em São José do Rio Preto-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35218480244, em 09/10/2003, alteração contratual 01 sob o n. 60.990/08-9 em 07/04/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 05.944.387/0001-58, Inscrição Estadual sob o nº 647.434.953.115, resolvem de pleno e comum acordo alterar e ajustar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - Altera-se o endereço da sede social para: Avenida Paulo de Oliveira e Silva nº 881, Jardim São Marcos, CEP: 15081-270, em São José do Rio Preto-SP.

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social conforme segue:

Edno Marques Gouveia

Iracema Jacome da Silva

Assinaturas manuscritas

123

DESISTÊNCIA DE RECURSO

Convite 01/2021
Processo 82/2021

A empresa gico Petróleo de Matos, inscrita no CNPJ:
05 944 387/0001-58 neste ato representada pelo Sr.
Edno Marques Gouveia, inscrito no CPF: 065 568 988-56 e RG:
17872 676, APRESENTA O **TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO** CERTIFICO
ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO A DESISTÊNCIA DO DIREITO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE
RECURSO RELATIVO AO PROCESSO, PROPOSTA/HABILITAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POLONI, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 82/2021 MODALIDADE CARTA CONVITE 21/2021,
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

POLONI/SP, 14 de outubro de 2021.

Edno Marques Gouveia

Empresa:
CNPJ:
Representante:
CPF:
RG:

[Handwritten signature and initials]

124

DESISTÊNCIA DE RECURSO

Convite 01/2021
Processo 82/2021

A empresa Retificas São Paulo, inscrita no CNPJ:
59.976.647/0001-09 neste ato representada pelo Sr.
Luiz Roberto, inscrito no CPF: 025.790.368-22 e RG:
8.320.061-7, APRESENTA O TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO CERTIFICO

ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS A DESISTÊNCIA DO DIREITO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO PROCESSO, PROPOSTA/HABILITAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 82/2021 MODALIDADE CARTA CONVITE 21/2021, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

POLONI/SP, 14 de outubro de 2021.

Luiz Roberto
Empresa: Retificas São Paulo
CNPJ: 59.976.647/0001-09
Representante: Luiz Roberto
CPF: 025.790.368-22
RG: 8.320.061-7

ff
br

125

DESISTÊNCIA DE RECURSO

Convite 01/2021
Processo 82/2021

A empresa ReALT Det. FICA DEMOLIR inscrita no CNPJ:
30.995.031/0001-90 neste ato representada pelo Sr.
FILIGO ROVEJA, inscrito no CPF: 379.084.398-96 e RG:
45.401.438-7, APRESENTA O **TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO** CERTIFICO
ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO A DESISTÊNCIA DO DIREITO QUANTO À APRESENTAÇÃO DE
RECURSO RELATIVO AO PROCESSO, PROPOSTA/HABILITAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POLONI, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 82/2021 MODALIDADE CARTA CONVITE 21/2021,
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

POLONI/SP, 14 de outubro de 2021.

Filigo ROVEJA

Empresa: ReALT
CNPJ: 30.995.031/0001-90
Representante: FILIGO ROVEJA
CPF: 379.084.398-96
RG: 45.401.438-7

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

CONVITE 01/2021
PROCESSO 82/2021

ÀS 09:30 hora do dia 14 de outubro de 2021, na Sala de Licitações desta entidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 3.568, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes de documentos, referente ao CONVITE 01/2021, Processo 82/2021, que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram protocolados os envelopes de habilitações e propostas para este certame, as empresas abaixo descritas:

J.M.MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, CNPJ:12.947.184/0001-80, RUA ASA BRANCA N° 545 - PARQUE WALDEMAR HAUER - LONDRINA
REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 30.995.031/0001-90, AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF N° 980 - S. MARCOS - SÃO JOSÉ DE RIO PRETO
RETIFICA SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 59.976.647/0001-04, RUA DR COUTINHO CAVALCANTI N° 306 - JARDIM ALTO ALEGRE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ:05.944.387/0001-58, AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA N° 881 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Comissão solicitou para que todos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade.

Aberto os envelopes de habilitações todas as licitantes foram habilitadas para seguir com a abertura do envelope de propostas.

Diante dos fatos, mesmo com os pedidos de desistência de recurso apresentados pelas licitantes presentes, está comissão informa nos termos do inciso I, Artigo 109 da Lei 8666/93 a abertura do prazo de 5 dias para apresentação de recurso contra decisão desta comissão, caso não houver apresentação de recurso, informamos a data para abertura das propostas dos licitantes habilitados no dia 25 de outubro de 2021, às 09 horas e 15 minutos.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni/SP. 14 de outubro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


VIVIANE VALE DE MELO

Presidente


EMERSON LUIZ FERRARI

Membro


SIMONE CRISTINA DA SILVA

Membro

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

20/10/2021
Edição nº 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

CONVITE 01/2021
PROCESSO 82/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021, informamos que após o envio do processo para parecer jurídico, o procurador identificou ausência dos seguintes documentos das empresas:

J.M.MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, CNPJ:12.947.184/0001-80, RUA ASA BRANCA Nº 545
- PARQUE WALDEMAR HAUER - LONDRINA

. Certidão de Falência e Concordata.

REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 30.995.031/0001-90, AV FAIEZ NAMETALAH
TARRAF Nº 980 - S. MARCOS - SÃO JOSÉ DE RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

RETIFICA SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 59.976.647/0001-04, RUA DR COUTINHO CAVALCANTI Nº 306 - JARDIM ALTO ALEGRE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ:05.944.387/0001-58, AV PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Nº 881 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 3.568, reuniu-se e reformou a decisão de habilitação proferida na ata de abertura de habilitações no dia 14 de outubro de 2021, referente ao CONVITE 01/2021, Processo 82/2021, que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas iante da ausência do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no edital.

Em decorrência da inabilitação de todas as empresas, reconsiderando que deveria haver no mínimo 03 propostas válidas para dar continuidade ao processo para a fase de abertura dos envelopes de propostas, declaramos o processo fracassado.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Poloni/SP. 18 de outubro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


VIVIANE VALE DE MELO
Presidente


EMERSON LUIZ FERRARI
Membro


SIMONE CRISTINA DA SILVA
Membro

Fone: (17) 3819-9900

a José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

20/10/2021
Edição nº 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

CONVITE 01/2021
PROCESSO 82/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021, informamos que após o envio do processo para parecer jurídico, o procurador identificou ausência dos seguintes documentos das empresas:

J.M.MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, CNPJ:12.947.184/0001-80, RUA ASA BRANCA Nº 545
- PARQUE WALDEMAR HAUER - LONDRINA

. Certidão de Falência e Concordata.

REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 30.995.031/0001-90, AV FAIEZ NAMETALAH
TARRAF Nº 980 - S. MARCOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

RETIFICA SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 59.976.647/0001-04, RUA DR COUTINHO CAVALCANTI
Nº 306 - JARDIM ALTO ALEGRE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ:05.944.387/0001-58, AV PAULO DE
OLIVEIRA E SILVA Nº 881 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

20/10/2021
Edição nº 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 3.568, reuniu-se e reformou a decisão de habilitação proferida na ata de abertura de habilitações no dia 14 de outubro de 2021, referente ao CONVITE 01/2021, Processo 82/2021, que tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, TANQUE PIPA - MAN D08/4, PATRIMÔNIO 4240, PLACA DBA 1722, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas iante da ausência do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no edital.

Em decorrência da inabilitação de todas as empresas, reconsiderando que deveria haver no mínimo 03 propostas válidas para dar continuidade ao processo para a fase de abertura dos envelopes de propostas, declaramos o processo fracassado.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Poloni/SP. 18 de outubro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

VIVIANE VALE DE MELO
Presidente

EMERSON LUIZ FERRARI
Membro

SIMONE C. DA SILVA
SIMONE CRISTINA DA SILVA
Membro

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP